

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI DE Nº 1.149/85

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À ESTABELECIMENTO
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço
Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, ES, por seus re-
presentantes legais APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criada a Escola Unidocente Municipa-
l " Campo do Bráz " localizada em Campo do Bráz Distrito de
Ibituba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do
funcionamento da referida Escola, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES 14
de outubro de 1.985


JOSE FRANCISCO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 14 de outubro de 1.985


JOSE ZACARIAS CAETANO DALTUS
CH. DEPARTº ADM.

R